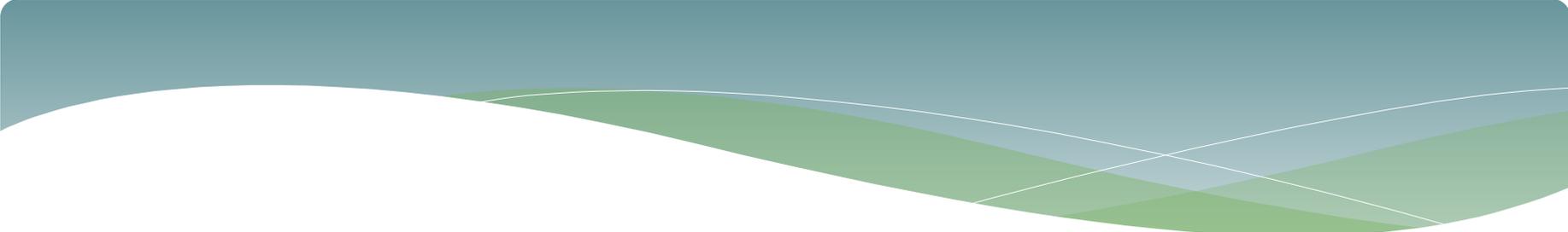


ESTRATÉGIA NACIONAL E PLANO DE AÇÃO DE COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR

MAFDR, Pç. Comércio, Lisboa | 08 de novembro 2017

CNCDA | Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar



Mais de 9 mil milhões de habitantes em 2050, mais um terço do que a atual população mundial: A produção de alimentos terá de aumentar mais de 50% (estimativa da ONU)

Cerca de um terço dos alimentos produzidos anualmente para consumo humano no mundo, são perdidos ou desperdiçados (estimativas da FAO)

**88 milhões de toneladas de alimentos (cerca de 20% do que é produzido) são desperdiçados todos os anos na União Europeia:
173 Kg per capita**

1 milhão de toneladas (17% da produção anual de alimentos em Portugal: 96,8 kg per capita (estimativas do projeto PERDA)

DESPERDÍCIO ALIMENTAR - ONDE ESTAMOS?

QUEM?

QUE ABORDAGEM?

O QUÊ?

QUAL A DEFINIÇÃO?

QUANTO?

COMO QUANTIFICAR?

COMO?

COMO REDUZIR?

QUE FORMAS DE GESTÃO?

QUE ABORDAGEM?

CNCDA (Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar)

UMA MISSÃO

Combater o desperdício alimentar, uma responsabilidade partilhada, do produtor ao consumidor

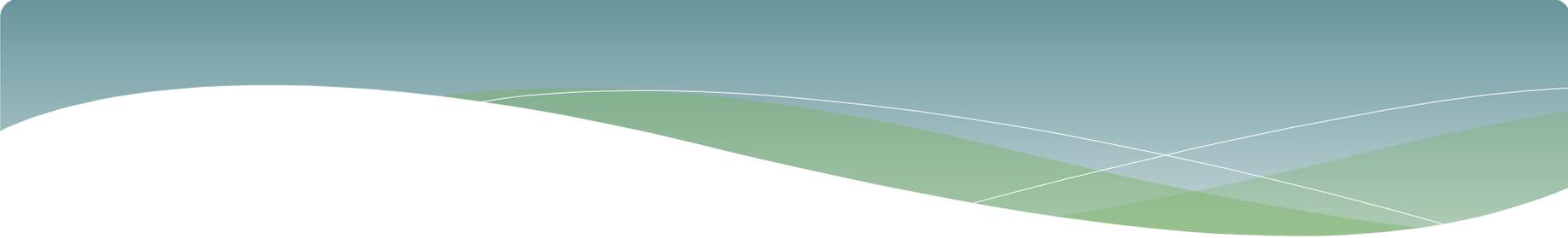
ABRANGENTE E MULTIDISCIPLINAR:

10 ÁREAS GOVERNATIVAS, 2 Associações Autárquicas e 1 Associação de Solidariedade Social da área do voluntariado
Coordenação do GPP

QUE ABORDAGEM?

Objetivos da CNCDA

- **Diagnóstico, avaliação e monitorização em Portugal**
- **Identificação de boas práticas**
- **Sistematização de indicadores de medida**
- **Envolvimento da sociedade civil**
- **Plataforma eletrónica para a gestão interativa dos bens alimentares com risco de desperdício**
- **Propor medidas para redução do desperdício alimentar**



UMA VISÃO

*Desperdício alimentar zero:
Produção sustentável para um consumo
responsável*

CONTEXTO & MANDATOS



PREOCUPAÇÃO COM A EFICIÊNCIA AO LONGO DE TODA A CADEIA ALIMENTAR

QUAL A DEFINIÇÃO?

QUEM?	QUE ABORDAGEM?
O QUÊ?	QUAL A DEFINIÇÃO?
QUANTO?	COMO QUANTIFICAR?
COMO?	COMO REDUZIR?
	QUE FORMAS DE GESTÃO?

Construir um conceito a nível nacional enquadrável ao nível das instituições internacionais, quer conduza, na prática a:

“Alimento em condições de ser consumido, mas que é inutilizado”

DEFINIÇÃO: *É qualquer substância ou produto transformado, parcialmente transformado ou não transformado, destinado a ser ingerido pelo ser humano ou com razoáveis probabilidades de o ser, do qual o detentor (produtor primário, indústria agroalimentar, comércio ou distribuição e famílias) se desfaz ou tem intenção ou obrigação de o fazer, assumindo a natureza de resíduo.*

NOTA: *A doação de alimentos em condições de serem consumidos não é considerada desperdício alimentar.*

Hierarquia dos resíduos alimentares



Fonte: Adaptado de [TCE - Luta contra o desperdício alimentar: uma oportunidade para a UE melhorar a eficiência dos recursos na cadeia de abastecimento alimentar, 2016, p.11](#)

COMO REDUZIR? QUE FORMAS DE GESTÃO?

UMA ESTRATÉGIA:

*Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar
(ENCDA)*

Objetivos *ESTRATÉGICOS*

PREVENIR

REDUZIR

MONITORIZAR

NECESSIDADES

Campanhas: informação,
sensibilização,
comunicação

Formação
qualificação/capacitação

Mobilização da sociedade
civil, incluindo
Universidades

Potenciar Inovação e
desenvolvimento
tecnológico

Avaliação do quadro
regulatório e potenciais
barreiras

PARTICIPAÇÃO

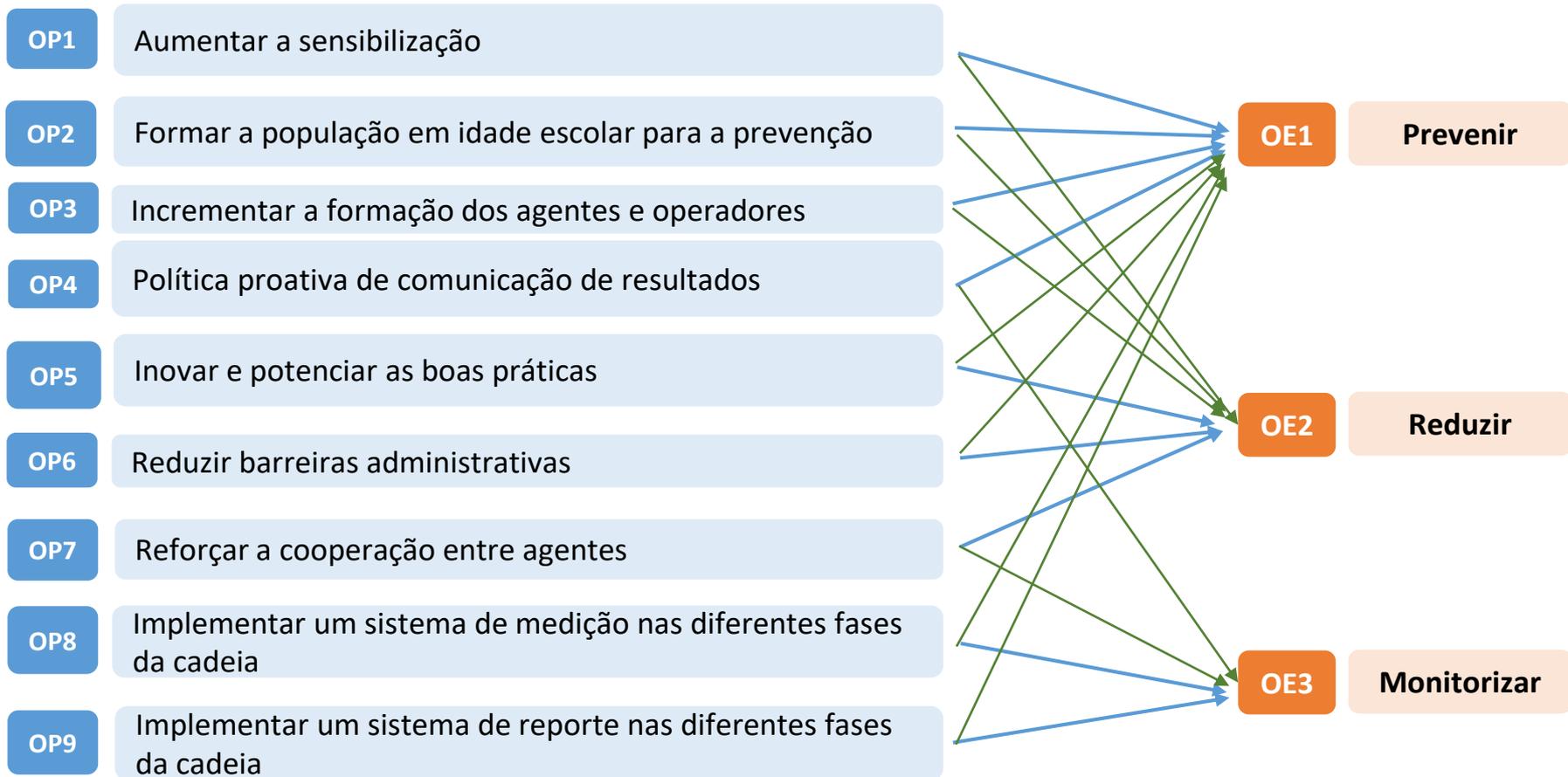
128 iniciativas identificadas

- 65 inquéritos de iniciativas respondidos
- 25 entrevistas dirigidas promotores de iniciativas e responsáveis associativos

Mais de 300 respostas à consulta pública, 83 completas

- 93% considera que o diagnóstico efetuado reflete as preocupações e realidade do desperdício alimentar a nível nacional;
- 96% considera que os Objetivos Estratégicos e Operacionais refletem as preocupações e necessidades identificadas no diagnóstico;
- 91,6% das respostas no mínimo, consideram cada um dos 9 objetivos operacionais pertinentes, muito ou extremamente pertinentes.
- 67% entende que as medidas propostas são suficientes (90% quando excluídas as respostas “não sabe/não responde”).

OBJETIVOS OPERACIONAIS



→ Interação Principal

→ Interação Secundária

UM PLANO DE AÇÃO

Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar (PACDA)

14 MEDIDAS

Guidelines segurança alimentar

Sensibilização consumidor

Sensibilização população idade escolar

Formação por segmento cadeia alimentar

Painel de estatísticas

Incentivar boas práticas

Processos inovadores

Facilitar a doação

Melhorar a regulação

Plataforma oferta/procura

Promover locais de venda

Metodologia cálculo

Projetos piloto saúde

Transparência e avaliação

MEDIDAS (Plano de Ação)

M1

Rever e difundir guidelines de orientação de segurança alimentar com vista ao combate ao desperdício

ASAE / DGAV

M2

Promover ações de sensibilização junto do consumidor

DGC e Entidades
parceiras

M3

Desenvolver ações de sensibilização para a população em idade escolar

**Agrupamentos de
Escolas e DGEstE**

M4

Desenvolver ações de formação específicas para diferentes segmentos da cadeia

DGAV / ASAE

M5

Publicar regularmente painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar, incluindo a criação no portal das estatísticas oficiais de uma área dedicada a este tema

INE

M6

Divulgar boas práticas (guidelines e casos de sucesso)

GPP / DGC

M7

Promover o desenvolvimento de processos inovadores

IAPMEI

Quem Executa?

MEDIDAS (Plano de Ação)

M8

Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios

ASAE / DGAV

M9

Melhorar a articulação e envolvimento da administração do Estado na regulação europeia e internacional

GPP /APA
INE/DGAV/ASAE

M10

Implementar plataforma colaborativa que permita identificar disponibilidades por tipo de géneros alimentícios

GPP / APA

M11

Promover locais específicos para venda de produtos em risco de desperdício

DGAE/DGAV com
parceiros do retalho
agroalimentar

M12

Desenvolvimento da metodologia para o cálculo do desperdício alimentar nas diferentes fases da cadeia

INE

M13

Desenvolver projetos piloto na área da saúde e nutrição

Nutricionistas do
PNPAS

M14

Elaborar relatórios periódicos para apresentação à tutela e divulgação geral

GPP

Quem Executa?

MEDIDAS (Exemplos)

M6

Divulgar boas práticas (guidelines e casos de sucesso)

OBJETIVOS

Disseminação de boas práticas e incentivo ao desenvolvimento de iniciativas pioneiras e criativas no combate ao desperdício alimentar

Selo distintivo/ logotipo

Prémio de Excelência

METAS

- Enquadramento jurídico até 2º trimestre 2018
- Adesão de 350 das empresas no 1º ano

QUANDO?

A partir de julho 2018

PROMOTOR

CNCDA (GPP/DGC)

EXECUTOR

GPP/DGC

MEDIDAS (Exemplos)

M8

Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios

Ação 8.1 – Definição de conceitos comuns e práticas harmonizadas

OBJETIVOS

Promover a doação de géneros alimentícios seguros através de procedimentos harmonizados

Ação 8.2 – Avaliação de regras e procedimentos da legislação alimentar

OBJETIVOS

Reavaliação e atualização periódica das orientações visando uma regulação de fácil execução e perceção

METAS

- 10 procedimentos harmonizados adotados
- 1 revisão anual das orientações

QUANDO?

A partir de janeiro 2018

PROMOTOR

CNCDA (ASAE/DGAV)

EXECUTOR

ASAE/DGAV

MEDIDAS (Exemplos)

M10

Implementar plataforma colaborativa que permita identificar disponibilidades por tipo de géneros alimentícios

OBJETIVOS

Facilitar a ligação entre os detentores de excedentes alimentares e aqueles que necessitam dos mesmos, reduzindo o potencial para o desperdício alimentar. Disponibilizar informação sobre a implementação da ENCDA e monitorização do desperdício alimentar

Plataforma de colaboração entre a oferta e procura

METAS

- Projeto-piloto implementado até outubro 2018
- Lançamento para produção plataforma em julho 2019
- Relatório ponto situação em dezembro 2019

QUANDO?

Em funcionamento em 2019

PROMOTOR

CNCDA (GPP/APA)

EXECUTOR

GPP/APA

MEDIDAS (Exemplos)

M11

Promover locais específicos para venda de produtos em risco de desperdício

OBJETIVOS

Garantir que bens próximos da data limite de validade tenham um circuito comercial que facilite o seu consumo

Pontos de venda reconhecíveis pelo consumidor

METAS

- Enquadramento regulador/orientações até julho 2018
- Sistema de monitorização até dezembro 2018

QUANDO?

A partir de 2019

PROMOTOR

CNCDA (DGAE/DGAV)

EXECUTOR

DGAE/DGAV com parceiros do retalho agroalimentar

GOVERNANÇA E ENVOLVIMENTO DOS PARCEIROS

- Caráter abrangente e multidisciplinar, com envolvimento de diversas áreas governativas e entidades
- Processo dinâmico e participativo
- CNCDA acompanha e avalia a implementação da estratégia até 2020/2021, com monitorização de todas as medidas da ENCDA
- Notificação à Comissão Europeia em 2020/2021 das primeiras medições do desperdício alimentar em Portugal
- Execução da estratégia e plano de ação assegurada no quadro dos instrumentos de gestão dos organismos envolvidos

INTERVENIENTES (CNCDA)

GPP GABINETE DE PLANEAMENTO,
POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL

dgav
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

DCAL DIREÇÃO - GERAL DAS
AUTARQUIAS LOCAIS

**direção-geral
educação**

SEGURANÇA SOCIAL

DGS desde
1899
Direção-Geral da Saúde

**REPÚBLICA
PORTUGUESA**
Direção - Geral das Atividades
Económicas

**DIREÇÃO-GERAL
CONSUMIDOR**

ASAE
Alimentar e Económica
Autoridade de Segurança

IAPMEI

**AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE**

dgrm
Direção-Geral de Recursos Naturais,
Segurança e Serviços Marítimos

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

ANAFRE
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE FREGUESIAS

**Federação Portuguesa
dos Esportes Aficionados
Circulo de Leões**

Governo dos Açores
WWW.AZORES.GOV.PT

**Região Autónoma
da Madeira**
Governo Regional

A SEGUIR...

Datas chave

- **25/11/2016** – Publicação do Despacho que cria a CNCDA
- **30/01/2017** – 1ª reunião plenária
- **1/08 a 30/09/2017** – Consulta pública
- **08/11/2017** – Apresentação pública da Estratégia e Plano de ação

CNCDA

MISSÃO: Combater o desperdício alimentar, uma responsabilidade partilhada do produtor ao consumidor

ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR

VISÃO: Desperdício alimentar zero: Produção sustentável para um consumo responsável

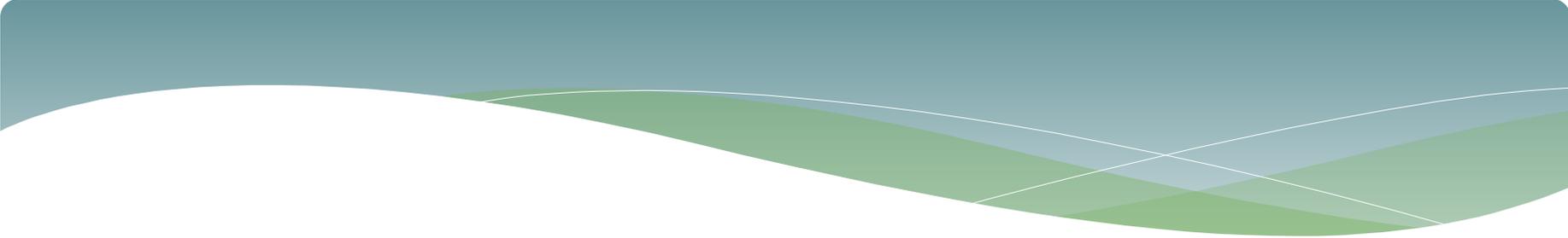
Objetivos Estratégicos

Prevenir	Reduzir	Monitorizar
-----------------	----------------	--------------------

9 OBJETIVOS OPERACIONAIS

PLANO DE AÇÃO

14 MEDIDAS



“A tolerância zero para o desperdício alimentar faz sentido em termos económicos. Demonstrou-se que, por cada 1 dólar que as empresas investiram para o desperdício de alimentos, as empresas pouparam 14 dólares em custos operacionais.

Investir em medidas para prevenir a perda e o desperdício alimentares também significa fazer investimentos em políticas para os menos favorecidos, pois promove sistemas alimentares sustentáveis para um mundo de fome zero.”

José Graziano da Silva, Diretor-Geral da FAO, 20/09/2017, Nova Iorque

ESTRATÉGIA NACIONAL E PLANO DE AÇÃO DE COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR

MAFDR, Pç. Comércio, Lisboa | 08 de novembro 2017

CNCDA | Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar